

**ERRATA DO EDITAL N° 002 / 2017 – SEDOP  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, disciplinado pelo Decreto n° 1.741 de 19 de abril de 2017, para contratação em caráter temporário, como permite os seguintes dispositivos legais: Lei Complementar n° 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar n° 077, de 28 de dezembro de 2011, Decreto n° 1.230, de 26 de fevereiro de 2015, Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e de acordo com as disposições deste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

**Onde se lê:** 1.2 O presente Edital destina-se à realização de processo de seleção para **preenchimento de 04 vagas distribuídas** entre as funções constantes do Anexo III, estabelecendo as instruções para contratação de temporários, que poderá a critério e necessidade da administração convocar candidatos aprovados por ordem de classificação de forma a atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, não gerando direito adquirido do candidato aprovado à vaga ofertada, dependendo a contratação da necessidade da SEDOP;

**Leia-se:** 1.2 O presente Edital destina-se à realização de processo de seleção para **preenchimento de 02 vagas distribuídas** entre as funções constantes do Anexo III, estabelecendo as instruções para contratação de temporários, que poderá a critério e necessidade da administração convocar candidatos aprovados por ordem de classificação de forma a atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, não gerando direito adquirido do candidato aprovado à vaga ofertada, dependendo a contratação da necessidade da SEDOP;